

LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL
CNPJ/MF nº 02.508.235/0001-14

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2015

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 02 de outubro de 2015, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

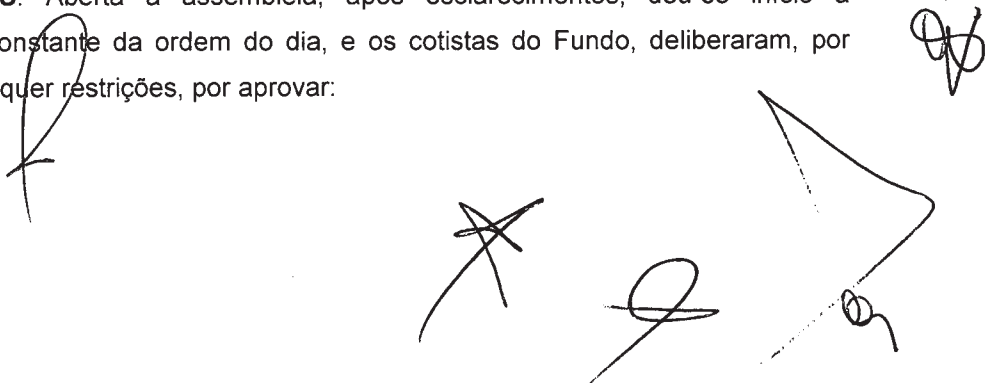
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 5º, do artigo 28 do regulamento do Loginvest Fundo de Investimento Imobiliário Industrial ("**Fundo**"), Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 48, § 5º, da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.

3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do Anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Augusto Afonso Martins
Secretária: Eveline Carabeli

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar (i) pela contratação da empresa responsável pela prestação dos serviços de avaliação patrimonial dos bens integrantes do patrimônio do Fundo, com base no ano de 2015; (ii) a isenção do pagamento das multas contratuais devidas pela ARCELORMITTAL BRASIL S.A., em razão dos atrasos nos pagamentos dos alugueis referentes aos meses de Junho e Agosto de 2015; e (iii) concessão de desconto ao valor do aluguel mensal devido pela ARCELORMITTAL BRASIL S.A. ("**ArcelorMittal**") referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, no âmbito do Contrato entre Fundo e ArcelorMittal (conforme definido adiante).

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições, por aprovar:



- (i) A contratação da APC AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.447.086/0001-68, nos termos da proposta apresentada aos cotistas do Fundo, para prestação dos serviços de avaliação patrimonial dos bens integrantes do patrimônio do Fundo, com base no ano de 2015;
- (ii) A isenção do pagamento de multa contratual, juros e correção monetária no valor total de R\$ 36.897,84 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) devidas pela locatária ARCELORMITTAL BRASIL S.A., em razão dos atrasos nos pagamentos dos alugueis mensais, referentes aos meses de Junho e Agosto de 2015, no âmbito do Instrumento Particular de Locação de Imóvel Não Residencial, celebrado entre o Fundo e a ARCELORMITTAL BRASIL S.A. em 25 de março de 2014 ("**Contrato entre Fundo e ArcelorMittal**"); e
- (iii) A concessão de desconto no valor de R\$ 12.081,56 (doze mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) aos valores do aluguel mensal dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015 ("**Período de Desconto**"), no âmbito do Contrato entre Fundo e ArcelorMittal e que, durante o Período de Desconto, o valor do aluguel mensal devido pela ArcelorMittal, considerado o referido desconto, será de R\$ 175.105,27 (cento e setenta e cinco mil, cento e cinco reais e vinte e sete centavos). Após o Período de Desconto, o valor do aluguel mensal estipulado no Contrato entre Fundo e ArcelorMittal será devido em seu valor integral no montante de R\$ 187.186,83 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 02 de outubro de 2015.

Augusto Afonso Martins
Presidente

Eveline Carabeli
Secretária



Emol. R\$ 41,53
Estado R\$ 11,83
Ipesp R\$ 6,08
R. Civil R\$ 2,19
T. Justiça R\$ 2,84
M. Público R\$ 2,00
Iss R\$ 0,83

Total R\$ 67,30
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. **1.390.434** em
06/10/2015 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **1.390.434**, em títulos e documentos.
Averbado à margem do registro n.
628140/16/04/2003
São Paulo, 06 de outubro de 2015

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Christiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto

